DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 117
Portarias 119

Poder Legislativo 120
Atos Oficiais 120
Portarias 120
Licitações e Contratos 121
Homologação / Adjudicação 121

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.251
de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 7 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Tabela 8 – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º. A lei orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no mínimo 01% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1°. Integrarão essa programação as transferências do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2°. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7°. Em face do disposto nos §§ 9°, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1° deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO X
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As disposições do artigo 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser observadas, adicionalmente, as disposições do artigo 14-A, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8° do artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3°. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovados na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado na Lei Orgânica Municipal.

§ 4º. A proposta orçamentária para o exercício de 2027 contemplará reserva orçamentária para Emendas Parlamentares Impositivas" equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2025, destinada a dar amparo a emendas parlamentares impositivas, importância esta que poderá ser anulada para os efeitos do disposto no art.166, § 3°, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

§ 5°. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2027 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares impositivas de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 6°. Se as medias estabelecidas no § 5° se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 7°.

§ 7°. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 5 e 6°, as emendas impositivas aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2027, originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores, serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a assegurar o cumprimento da meta física do respectivo projeto ou atividade.

Parágrafo único. Considerar-se-á atendida a emenda parlamentar quando comprovada a efetiva execução do objeto proposto, ainda que não haja a utilização integral dos recursos financeiros inicialmente previstos, desde que demonstrada a economicidade na execução da despesa.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de junho de 2026.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e

2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 27. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. A abertura de créditos adicionais especiais, devidamente autorizados em lei, poderá implicar a criação ou alteração de programas, ações e metas do Plano Plurianual vigente, desde que contenham os elementos necessários à sua identificação.

§ 1º. A abertura de créditos adicionais suplementares poderá ensejar a atualização das metas físicas e financeiras das ações governamentais, desde que não implique alteração da estrutura dos programas.

§ 2º. Consideram-se compatibilizado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, no que couber, em decorrência da execução orçamentária.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

§ 3º Fica instituído o Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, considerando-se alteradas as leis de que trata o "caput" deste artigo, com o objetivo de fomentar os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser implementados por todos os países até o ano de 2030 para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

§ 4º Fica o Executivo autorizado a promover as adequações nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nesta lei e nas leis de que trata o "caput" deste artigo, com a finalidade de fomentar o programa instituído no parágrafo anterior.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 26 de junho de 2026

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Município de Bocaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	74.670.317,48	71.489.361,96	220.441,87	100,00	77.570.877,33	74.266.357,96	229.004,91	100,00	81.362.886,52	77.896.827,55	240.199,68	100,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	74.022.911,68	70.869.535,64	218.530,59	99,13	77.004.070,34	73.723.696,94	227.331,58	99,27	80.775.902,33	77.334.848,89	238.466,79	99,28
Receitas Primárias Correntes	74.000.711,68	70.848.281,36	218.465,05	99,10	76.981.670,34	73.702.251,18	227.265,45	99,24	80.753.302,33	77.313.211,65	238.400,07	99,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.587.544,34	11.093.914,95	34.208,77	15,52	11.945.606,12	11.436.723,30	35.265,84	15,40	12.448.869,92	11.918.548,06	36.751,58	15,30
Transferências Correntes	60.978.075,93	58.380.409,90	180.019,60	81,66	63.547.962,48	60.840.819,28	187.606,43	81,92	66.761.140,56	63.917.115,97	197.092,38	82,05
Demais Receitas Primárias Correntes	1.435.091,41	1.373.956,52	4.236,68	1,92	1.488.101,74	1.424.708,61	4.393,18	1,92	1.543.291,85	1.477.547,62	4.556,11	1,90
Receitas Primárias de Capital	22.200,00	21.254,28	65,54	0,03	22.400,00	21.445,76	66,13	0,03	22.600,00	21.637,24	66,72	0,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	74.670.317,48	71.489.361,96	220.441,87	100,00	77.570.877,33	74.266.357,96	229.004,91	100,00	81.362.886,52	77.896.827,55	240.199,68	100,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.283.214,77	73.033.549,82	225.203,47	102,16	79.988.581,05	76.581.067,50	236.142,46	103,12	83.138.405,46	79.596.709,39	245.441,37	102,18
Despesas Primárias Correntes	73.891.605,48	70.743.823,09	218.142,95	98,96	76.776.832,45	73.506.139,39	226.660,72	98,98	80.558.308,65	77.126.524,70	237.824,41	99,01
Pessoal e Encargos Sociais	38.963.475,43	37.303.631,38	115.028,05	52,18	40.120.310,93	38.411.185,68	118.443,27	51,72	42.086.062,91	40.293.196,63	124.246,56	51,73
Outras Despesas Correntes	34.928.130,05	33.440.191,71	103.114,90	46,78	36.656.521,52	35.094.953,70	108.217,46	47,26	38.472.245,74	36.833.328,07	113.577,84	47,28
Despesas Primárias de Capital	522.712,00	500.444,47	1.543,15	0,70	538.044,88	515.124,17	1.588,42	0,69	548.577,87	525.208,45	1.619,51	0,67
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.868.897,29	1.789.282,27	5.517,36	2,50	2.673.703,72	2.559.803,94	7.893,31	3,45	2.031.518,94	1.944.976,23	5.997,45	2,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.260.303,09	-2.164.014,18	-6.672,87	-3,03	-2.984.510,71	-2.857.370,55	-8.810,88	-3,85	-2.362.503,13	-2.261.860,50	-6.974,59	-2,90
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.260.303,09	-2.164.014,18	-6.672,87	-3,03	-2.984.510,71	-2.857.370,55	-8.810,88	-3,85	-2.362.503,13	-2.261.860,50	-6.974,59	-2,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	647.405,50	619.826,03	1.911,27	0,87	566.806,99	542.661,01	1.673,33	0,73	586.984,19	561.978,66	1.732,90	0,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	135.000,00	129.249,00	398,55	0,18	135.000,00	129.249,00	398,55	0,17	135.000,00	129.249,00	398,55	0,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	612.131,79	586.054,98	1.807,14	0,82	491.712,51	470.765,56	1.451,63	0,63	371.293,23	355.476,14	1.096,13	0,46
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.308.670,92	-3.167.721,54	-9.767,87	-4,43	-2.080.391,00	-1.991.766,34	-6.141,73	-2,68	-1.456.273,70	-1.394.236,44	-4.299,21	-1,79
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.418.001,82	-1.357.594,94	-4.186,23	-1,90	-1.228.279,92	-1.175.955,20	-3.626,13	-1,58	-624.117,30	-597.529,90	-1.842,52	-0,77

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	67.730.584,78	199.954,37	100,00	69.554.384,61	205.338,60	101,30	1.823.799,83	2,69
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	67.211.549,78	198.422,08	99,23	68.828.089,84	203.194,43	100,24	1.616.540,06	2,41
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	67.730.584,78	199.954,37	100,00	70.286.572,89	207.500,17	102,36	2.555.988,11	3,77
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	70.291.333,13	207.514,22	103,78	70.025.118,72	206.728,30	101,98	-266.214,41	-0,38
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.079.783,35	-9.092,14	-4,55	-1.197.028,88	-3.533,87	-1,74	1.882.754,47	-61,13
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.079.783,35	-9.092,14	-4,55	-1.197.028,88	-3.533,87	-1,74	1.882.754,47	-61,13
Dívida Pública Consolidada(DC)	750.000,00	2.214,15	1,11	732.551,07	2.162,64	1,07	-17.448,93	-2,33
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-5.800.000,00	-17.122,77	-8,56	-4.726.672,74	-13.954,09	-6,88	1.073.327,26	-18,51
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	200.000,00	590,44	0,30	-1.382.724,72	-4.082,08	-2,01	-1.582.724,72	-791,36

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
44.498.988/0001-36
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.309.981,13	67.730.584,78	0,00	70.442.008,71	0,00	74.670.317,48	0,00	77.570.877,33	0,00	81.362.886,52	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.851.429,75	67.211.549,78	0,00	69.846.388,71	0,00	74.022.911,68	0,00	77.004.070,34	0,00	80.775.902,33	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.309.981,13	67.730.584,78	0,00	70.442.008,71	0,00	74.670.317,48	0,00	77.570.877,33	0,00	81.362.886,52	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	66.975.423,68	70.291.333,13	0,00	72.619.008,71	0,00	76.283.214,77	0,00	79.988.581,05	0,00	83.138.405,46	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-4.123.993,93	-3.079.783,35	0,00	-2.772.620,00	0,00	-2.260.303,09	0,00	-2.984.510,71	0,00	-2.362.503,13	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.123.993,93	-3.079.783,35	0,00	-2.772.620,00	0,00	-2.260.303,09	0,00	-2.984.510,71	0,00	-2.362.503,13	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	875.000,00	750.000,00	0,00	610.970,35	0,00	491.712,51	0,00	371.293,23	0,00	250.873,95	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-5.600.000,00	-5.800.000,00	0,00	-5.600.000,00	0,00	-3.308.670,92	0,00	-2.080.391,00	0,00	-1.456.117,30	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-414.000,00	-340.552,62	0,00	-200.000,00	0,00	-1.418.001,82	0,00	-1.228.279,92	0,00	-624.117,30	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.047.891,67	66.906.044,98	4,46	68.678.330,53	2,65	69.549.007,45	1,27	72.511.795,16	4,26	75.600.797,64	4,26
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.042.134,61	65.909.381,26	6,23	67.924.722,75	3,06	68.822.768,82	1,32	71.754.618,78	4,26	74.811.365,54	4,26
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.281.496,90	70.690.762,57	17,27	67.652.063,22	-4,30	70.281.139,12	3,89	73.275.115,65	4,26	76.396.635,57	4,26
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	60.025.935,85	70.524.451,17	17,49	68.582.342,66	-2,75	71.808.987,43	4,70	74.868.050,29	4,26	78.057.429,24	4,26
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.016.198,76	-4.615.069,91	-11,26	-657.619,92	5,81	-2.986.218,60	-3,38	-3.113.431,52	4,26	-3.246.063,70	4,26
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.016.198,76	-4.615.069,91	-11,26	-657.619,92	5,81	-2.986.218,60	-3,38	-3.113.431,52	4,26	-3.246.063,70	4,26
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
44.498.988/0001-36
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	75.177.286,34	0,00	74.677.553,30	0,00	68.658.968,20	0,00
TOTAL	75.177.286,34	0,00	74.677.553,30	0,00	68.658.968,20	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.182,74	15.546,73	238.669,75
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	202,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.182,74	15.546,73	238.467,75

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.990,00	5.490,00	42.906,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.990,00	5.490,00	42.906,00
Investimentos	4.990,00	5.490,00	42.906,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	223.013,22	205.820,48	195.763,75

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	ISENÇÕES	CONTRIBUINTES	247.894,40	257.810,18	268.122,29	RECEBIMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	340.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	340.000,00
Demandas Judiciais	340.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva	340.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	406.703,17	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	406.703,17
Frustração de Arrecadação	406.703,17	Limitação de Empenhos	406.703,17
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios e ações indenizatórias de pequeno valor.
Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.
Público Alvo: DIVERSOS CREDORES

Indicador: OBRIGAÇÕES PAGAS
Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Tipo: Operação Especial
Produto: PARCELAS AMORTIZADAS **Unid. Medida:** PARCELA
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "PARCELAS AMORTIZADAS" medida em: "PARCELA "

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
256.000,00	

Ação: 0003 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Tipo: Operação Especial
Produto: PROCESSOS JUDICIAIS A ATENDER **Unid. Medida:** PROC JUD A
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "PROCESSOS JUDICIAIS A ATENDER" medida em: "PROC JUD A"

2027	
21	

Custo Estimado para a Ação

2027	
714.325,01	

Ação: 0004 PAGAMENTO DE RPV'S
Tipo: Operação Especial
Produto: PAGAMENTO DE RPV'S **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "PAGAMENTO DE RPV'S" medida em: "PERCENTUAL"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
41.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
1.536.100,00	1.011.925,01	299.248,00	300.945,00	3.148.218,01

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.415.100,00	890.925,01	178.248,00	179.945,00	2.664.218,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fiscalizar as ações do Poder Executivo e coletar as demandas da população Bocainense.
Justificativa: Representar o povo bocainense, legislar sobre assuntos de interesse municipal e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1210000	1500000	1500000	

Indicador: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
3	3	3	

Indicador: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	2	2	

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
295000	265000	265000	

Indicador: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
55000	35000	35000	

Ação: 2001 REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS" medida em: "VLR"

2027	
1500000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.500.000,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA" medida em: "VLR"

2027
245000

Custo Estimado para a Ação

2027
245.000,00

Ação: 2003 AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO" medida em: "UNIDADES "

2027
3

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2004 CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES" medida em: "UNIDADES "

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

Ação: 2005 AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA" medida em: "UNIDADES "

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" medida em: "VLR"

2027
35000

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.740.000,00	1.800.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	6.780.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.705.000,00	1.765.000,00	1.585.000,00	1.585.000,00	6.640.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver e aperfeiçoar as atividades d o gabinete do Prefeito, dependências e demais unidades administrativas do Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	28	

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
28	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.328.547,00	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
300	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.210,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
2.125.386,00	2.357.757,00	2.468.964,28	2.593.016,17	9.545.123,45

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.102.414,00	2.333.725,00	2.443.659,00	2.566.395,00	9.446.193,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.972,00	24.032,00	25.305,28	26.621,17	98.930,45

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Promover maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; criação de sistemas de controle e monitoramento gerencial das ações inerentes à Administração Pública.

Justificativa: Modernizar a estrutura na administração Municipal, aferfeiçoando serviços com vistas a melhorar a arrecadação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Sigla: PERCENTUAl **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	5	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE LICITAÇÕES EFETUADAS NO ANO **Unid. Medida:** Nº
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE LICITAÇÕES EFETUADAS NO ANO" medida em: "Nº"

2027	
40	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.476.192,54	

Ação: 0002 PAGAMENTO AOS APOSENTADOS

Tipo: Operação Especial
Produto: NÚMERO DE APOSENTADOS BENEFICIADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE APOSENTADOS BENEFICIADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
336.515,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

2026	2027	2028	2029	Total
5.551.723,65	5.812.707,54	6.269.313,40	6.559.063,96	24.192.808,55

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.538.723,65	5.799.227,54	6.255.334,40	6.544.565,96	24.137.851,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.480,00	13.979,00	14.498,00	54.957,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 5 de 25

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos; assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica; ampliar a oferta de vagas em creches; assegurar o acesso a alunos com defic iência ou transtornos; e, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia

Justificativa: Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, bem como fomentar a educação de jovens e adultos para a formação de cidadãos com conhecimento amplo , multidisciplinar e tecnológico.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

Sigla: NOTAS **Descr.Uni.Medida:** NOTAS IDEB

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5,9	6,5	6,2	

Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	96	96	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA **Unid. Medida:** ALUNOS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA" medida em: "ALUNOS"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.912.610,00	

Ação: 2011 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES" medida em: "UNIDADES "

2027	
96	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA **Unid. Medida:** ALUNOS

Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA" medida em: "ALUNOS"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
122.700,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 1001 INCLUSÃO DIGITAL
Tipo: Projeto
Produto: NÚMERO DE ESCOLAS INCLUÍDAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ESCOLAS INCLUÍDAS" medida em: "UNIDADES "

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
96.000,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ANO **Unid. Medida:** ALUNOS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ANO" medida em: "ALUNOS"

2027
460

Custo Estimado para a Ação

2027
5.402.471,50

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) **Unid. Medida:** NOTAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020303 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)" medida em: "NOTAS"

2027
6,2

Custo Estimado para a Ação

2027
5.493.727,00

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) **Unid. Medida:** NOTAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020303 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)" medida em: "NOTAS"

2027
6,2

Custo Estimado para a Ação

2027
3.512.674,00

Ação: 2014 MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO" medida em: "UNIDADES "

2027
363800

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.144.000,00	

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
840	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.322.673,28	

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
840	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
74.000,00	

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020308 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
840	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.020.400,00	

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020308 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
840	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
788.216,00	

Ação: 2011 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES" medida em: "UNIDADES "

Fiorilli SC Ltda - Software Página 8 de 25

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
96

Custo Estimado para a Ação

2027
10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

2026	2027	2028	2029	Total
23.534.437,76	24.909.471,78	25.787.549,45	27.023.236,05	101.254.695,04

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	23.494.437,76	24.869.071,78	25.746.733,45	26.981.986,05	101.092.229,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.400,00	40.816,00	41.250,00	162.466,00

PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos; agilidade e garantia do atendimento i ntegral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter pre ventivo e coletivo com foco na qualidade do atendimento à comunidade, informatização nos processos de agendamento; disponibilidade de profissionais e exame s, com especial atenção às crianças e idosos.

Justificativa: Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde; parcerias público/ privadas; i nformatização dos processos e prontuários; investimento em campanhas de prevenção de doenças; melhorias nos atendimentos da atenção básica e especializad a.

Público Alvo: População

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
11748	13532	12608

Indicador: ALAVANCAR A COBERTURA VACINAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** COBERTURA VACINAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
83,51	96	92

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA ONLINE PRÓPRIA PARA A SAÚDE

Sigla: IMPLANTAÇÃ **Descr.Uni.Medida:** IMPLANTAÇÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	1	0,5

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE EXAMES PARA TOMADA DE AÇÕES

Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	0	0,5

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA TOMADA DE AÇÕES

Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	1	0,5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE A RESPEITO DO ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS, COM FINS INFORMATIVOS À POPULAÇÃO
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** DIVULGAÇÃO/ANO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	6	4

Indicador: INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES INFORMATIZADAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	4	2

Indicador: REVISÃO DAS LISTAS DE ESPERA DE PACIENTES COM TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS
Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	1	0,5

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
16000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
768.700,16	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
16000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.342.400,42	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
16000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
759.594,43	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "

2027
16000

Custo Estimado para a Ação

2027
441.854,40

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "

2027
3200

Custo Estimado para a Ação

2027
86.320,00

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS" medida em: "UNIDADES "

2027
120

Custo Estimado para a Ação

2027
50.830,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS/AÇÕES DE PREVENÇÃO — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "EVENTOS/AÇÕES DE PREVENÇÃO" medida em: "UNIDADES "

2027
14

Custo Estimado para a Ação

2027
61.280,00

Ação: 2020 INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES INFORMATIZADAS — **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES INFORMATIZADAS" medida em: "UNID"

2027
2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
81.080,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
4500	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
292.156,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
18.872.465,28	19.884.215,41	20.999.834,06	21.979.349,48	81.735.864,23

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	18.682.465,28	19.834.815,41	20.946.790,06	21.923.775,48	81.387.846,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	49.400,00	53.044,00	55.574,00	348.018,00

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações int egradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade socioeconômica e/ou social, visando à reduç ão das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Justificativa: Consolidar, aperfeiçoar e ampliar a assistência social às populações em vulnerabilidade enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município; a ampliação dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento das entidades do terceiro setor que atua m na área em nosso Município.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos sociais

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	3	

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** PESSOA IDOSA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	30	

Indicador: ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
280	280	300	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** NUMERO DE FAMILIAS BENEFICIÁRIAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
677	737	697	

Indicador: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
130	130	100	

Indicador: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS
Sigla: USUÁRIOS **Descr.Uni.Medida:** USUÁRIOS ATENDIDOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
65	65	65	

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** BENEFICIÁRIOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
87	117	116	

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** BENEFICIÁRIOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
124	154	152	

Ação: 2022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO GESTOR **Unid. Medida:** Nº
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO GESTOR" medida em: "Nº"

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
527.277,00	

Ação: 2023 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CADASTRO ÚNICO **Unid. Medida:** ATEND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CADASTRO ÚNICO" medida em: "ATEND"

2027	
1485	

Custo Estimado para a Ação

2027	
47.840,00	

12

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2024 GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS" medida em: "PERCENTUAL"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
5.200,00

Ação: 2025 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS" medida em: "UNIDADES "

2027
1400

Custo Estimado para a Ação

2027
276.720,00

Ação: 2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL / **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA" medida em: "UNIDADES "

2027
3360

Custo Estimado para a Ação

2027
769.709,60

Ação: 2027 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS" medida em: "UNIDADES "

2027
150

Custo Estimado para a Ação

2027
2.230.143,47

Ação: 2028 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: PROJETOS APROVADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "

2027
3

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.300,00	

Ação: 2029 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: PROJETOS APROVADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL / **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA" medida em: "UNIDADES "	
2027	
3360	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
210.082,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.078.672,68	4.254.272,07	4.517.298,69	4.803.361,53	17.653.604,97

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.031.572,68	4.206.612,07	4.468.175,69	4.752.851,53	17.459.211,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	47.100,00	47.660,00	49.123,00	50.510,00	194.393,00

PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emp rego por meio da capacitação de profissionais, por meio de parcerias estratégicas, a fim de criar um ambiente atrativo para de novas empresas; incentivar projeto s que visem a expansão da atividade turística do Município, além de projetos de incentivo e apoio a agricultura e ao agronegócio.

Justificativa: Fomentar a expansão das atividades econômicas do Município, potencializando a geração de empregos, bem como tendo a agricultura como fonte de renda dos p equenos e médios produtores; melhorar a adequação de estradas rurais; proporcionar um ambiente de negócios com base no desenvolvimento sustentável e de i novação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: QUANTIDADE DE EMPRESAS INSTALADAS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	2050	2020	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETO/INCENTIVOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETO/INCENTIVOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
531.811,00

Ação: 2031 CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2027
6

Custo Estimado para a Ação

2027
22.800,00

Ação: 2032 PARCERIA E CONVÊNIOS PARA O CRESCIMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS COM OS ENTES PARCEI **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS COM OS ENTES PARCEIROS" medida em: "UNIDADES "

2027
5

Custo Estimado para a Ação

2027
1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
451.405,00	555.611,00	582.384,20	610.233,73	2.199.633,93

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	448.905,00	553.011,00	579.684,20	607.433,73	2.189.033,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00	10.600,00

PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins ed ucacionais, de rendimento e lazer; desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização de aparelhos e logradouros p úblicos para atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população às atividades esportivas, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esportes de caráte r educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a populaçã o.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26	30	28	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS ESPORTIVOS POR AN **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS ESPORTIVOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "

2027	
1500	

Custo Estimado para a Ação

2027	
758.504,00	

Ação: 2034 PROMOÇÃO DE INCENTIVO DO ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
14	

Custo Estimado para a Ação

2027	
161.000,00	

Ação: 2035 PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETO E EVENTO EFETUADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETO E EVENTO EFETUADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
189.681,00	

Ação: 2036 REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE APARELHOS PÚBLICOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE APARELHOS PÚBLICOS ATENDIDOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
48.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software Página 17 de 25

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	1.106.135,00	1.157.185,00	1.212.882,00	1.275.940,52	4.752.142,52

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.100.135,00	1.151.185,00	1.206.882,00	1.269.940,52	4.728.142,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos; incentivar a produção cultural local por meio d e ações voltadas à valorização artística; investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.

Justificativa: Oferecer alternativas para participação da população em eventos realizados pela municipalidade ou de parceiros; além de promover a cultura local na forma de for talecimento das identidades, do bem-estar e vivências.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DISPONÍVEIS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS POR ANO **Unid. Medida:** PES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS POR ANO" medida em: "PES"

2027	
10000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
950.340,00	

Ação: 2038 CAPACITAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2039 PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
25	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
253.800,00	

Ação: 2040 REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS PÚBLICOS DE CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETOS E APARELHOS PÚBLICOS REFORMADOS/A **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS E APARELHOS PÚBLICOS REFORMADOS/AMPLIADOS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
48.100,00	

Ação: 1002 PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB)

Tipo: Projeto
Produto: PROJETOS APROVADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "	
2027	
17	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.886,55	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

2026	2027	2028	2029	Total
1.296.006,30	1.363.126,55	1.427.543,01	1.499.137,89	5.585.813,75

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 CULTURA VIVA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.245.506,30	1.347.626,55	1.412.043,01	1.483.637,89	5.488.813,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	97.000,00

PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades de turismo com a realização de rotas turísticas de vários segmentos, incentivar os serviços locais por meio de ações v oltadas ao setor.

Justificativa: Incentivar ativamente práticas que fomentem o turismo em nossa cidade, para auxiliar no aquecimento da economia local e de reconhecimento desta terra.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE VISITANTES EM ÁREAS TURÍSTICAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NÚMERO DE VISITANTES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8000	12000	10000	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE VISITANTES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE VISITANTES" medida em: "UNIDADES "

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
10000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
129.401,00	

Ação: 2042 CAPACITAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2043 ROTAS E EVENTOS TURÍSTICOS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE ROTAS E EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ROTAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
240.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
434.193,00	390.201,00	411.190,00	447.106,00	1.682.690,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 TURISMO ATIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	434.193,00	390.201,00	411.190,00	447.106,00	1.682.690,00

PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

Objetivo: Promover melhorias na mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e projetos que orientem o crescimento sustentável da cidade, a fi m de proporcionar maior agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança para os fluxos da vida urbana.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura urbana visando melhores condições para a vida no meio urbano e rural, bem como a ordenação sustentável do crescimento da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
52	56	54	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2044 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALI; **Unid. Medida:** Nº
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS" medida em: "Nº"

2027
54

Custo Estimado para a Ação

2027
5.867.070,00

Ação: 2045 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS" medida em: "UNIDADES "

2027
40

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

Ação: 2046 LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: METROS LINEARES EXECUTADOS POR ANO **Unid. Medida:** METROS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "METROS LINEARES EXECUTADOS POR ANO" medida em: "METROS"

2027
120000

Custo Estimado para a Ação

2027
88.024,83

Ação: 1004 PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE RUAS

Tipo: Projeto
Produto: METROS QUADRADOS EXECUTADOS **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS EXECUTADOS" medida em: "M²"

2027
1500

Custo Estimado para a Ação

2027
282.200,00

Ação: 2044 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALI; **Unid. Medida:** Nº
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS" medida em: "Nº"

2027
54

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.040.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
6.822.572,28	7.297.294,83	7.698.569,35	7.997.918,84	29.816.355,30

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	6.511.572,28	6.978.854,83	7.372.391,75	7.666.694,14	28.529.513,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	311.000,00	318.440,00	326.177,60	331.224,70	1.286.842,30

PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana organizada e de regularização fundiária, prom ovendo melhores condições habitacionais, de segurança e de dignidade aos cidadãos; facilitar as inscrições nos Programas Habitacionais dos outros entes da fe deração.

Justificativa: Satisfazer a demanda habitacional com recursos próprios e de recursos de outros entes da federação, bem como através da regulação da produção privada de h abitações de interesse social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	240	220	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Fisica Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "	
2027	
220	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
127.201,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
118.193,00	127.201,00	132.290,00	148.406,00	526.090,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	118.193,00	127.201,00	132.290,00	148.406,00	526.090,00

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento agrícola por meio de boas práticas de planejamento urbano e rural, uso eficiente dos recursos naturai s, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, bem como o manejo sustentável dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmô nica entre as pessoas, o meio ambiente e as atividades agrícolas; avançar em projetos e sistemas de reciclagem e educação ambiental.

Justificativa: Adotar práticas responsáveis no uso e preservação de recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população de maneira sustentável e que não comprometa as próximas gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS VERDES E DE MANANCIAIS RECUPERADOS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	20	2	

Ação: 2048 AMPLIAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMBINADAS" medida em: "UNIDADES "

2027	
8	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.088.585,00	

Ação: 2049 PLANTIO, MANEJO, RECUPERAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE ÁREAS VERDES E NASCENTES

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ÁREAS VERDES PRESERVADAS E/OU RECUPERADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ÁREAS VERDES PRESERVADAS E/OU RECUPERADAS POR HABITANTE" medida em: "UNIDADES "

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
40.000,00	

Ação: 2050 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATIVID DE IMPLEM,ATUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇ **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATIVID DE IMPLEM,ATUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UNIDADES "

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2048 AMPLIAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMBINADAS" medida em: "UNIDADES "

2027	
8	

Custo Estimado para a Ação

2027	
30.085,12	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 23 de 25

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	2.069.428,00	2.178.670,12	2.525.187,68	2.806.887,07	9.580.172,87

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.064.428,00	2.173.470,12	2.519.787,68	2.801.287,07	9.558.972,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	21.200,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva para contingência para possíveis eventos incertos no futuro, como calamidades públicas de toda sorte e/ou naturais.
Justificativa: Responsabilidade e planejamento com o dinheiro público para situações adversas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sigla: RES **Descr.Uni.Medida:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0005 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Tipo: Operação Especial
Produto: EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS **Unid. Medida:** VLR
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS" medida em: "VLR"

2027	
823976	

Custo Estimado para a Ação

2027	
823.976,00	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Unid. Medida:** RES
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em: "RES"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
746.703,17	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
705.290,76	1.570.679,17	1.618.623,21	1.698.284,28	5.592.877,42

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	870,67	823.976,00	843.138,44	884.881,41	2.552.866,52
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	704.420,09	746.703,17	775.484,77	813.402,87	3.040.010,90

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2027	
74.670.317,48	

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios e ações indenizatórias de pequeno valor.

Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

Público Alvo: DIVERSOS CREDORES

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.011.925,01

Indicador: OBRIGAÇÕES PAGAS

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fiscalizar as ações do Poder Executivo e coletar as demandas da população Bocainense.

Justificativa: Representar o povo bocainense, legislar sobre assuntos de interesse municipal e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.800.000,00

Indicador: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS

Sigla: VLR

Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1210000	1500000	1500000	

Indicador: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Sigla: VLR
Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
295000	265000	265000	

Indicador: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sigla: VLR
Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55000	35000	35000	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver e aperfeiçoar as atividades do gabinete do Prefeito, dependências e demais unidades administrativas do Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gabinete do Prefeito

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.357.757,00

Indicador: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	28	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Promover maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; criação de sistemas de controle e monitoramento gerencial das ações inerentes à Administração Pública.

Justificativa: Modernizar a estrutura na administração Municipal, aferfeiçoando serviços com vistas a melhorar a arrecadação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: Diretoria de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 5.812.707,54

Indicador: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	5	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos; assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica; ampliar a oferta de vagas em creches; assegurar o acesso a alunos com deficiência ou transtornos; e, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia

Justificativa: Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, bem como fomentar a educação de jovens e adultos para a formação de cidadãos com conhecimento amplo, multidisciplinar e tecnológico.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 24.909.471,78

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)
Sigla: NOTAS
Descr.Uni.Medida: NOTAS IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5,9	6,5	6,2	

Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	96	96	

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos; agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo com foco na qualidade do atendimento à comunidade, informatização nos processos de agendamento; disponibilidade de profissionais e exames, com especial atenção às crianças e idosos.

Justificativa: Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde; parcerias público/ privadas; informatização dos processos e prontuários; investimento em campanhas de prevenção de doenças; melhorias nos atendimentos da atenção básica e especializada.

Público Alvo: População

Estratégia:

Restrição:

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: Diretoria de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 19.884.215,41

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS
Sigla: PESSOAS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
11748	13532	12608	

Indicador: ALAVANCAR A COBERTURA VACINAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: COBERTURA VACINAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
83,51	96	92	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA ONLINE PRÓPRIA PARA A SAÚDE
Sigla: IMPLANTAÇÃO
Descr.Uni.Medida: IMPLANTAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,5	

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE EXAMES PARA TOMADA DE AÇÕES
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0,5	

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA TOMADA DE AÇÕES
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,5	

Indicador: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE A RESPEITO DO ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS, COM FINS INFORMATIVOS À POPULAÇÃO
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: DIVULGAÇÃO/ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	4	

Indicador: INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADES INFORMATIZADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	2	

Indicador: REVISÃO DAS LISTAS DE ESPERA DE PACIENTES COM TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,5	

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade socioeconômica e/ou social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Consolidar, aperfeiçoar e ampliar a assistência social às populações em vulnerabilidade enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município; a ampliação dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento das entidades do terceiro setor que atuam na área em nosso Município.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos sociais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Desenvolvimento Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 4.254.272,07

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	3	

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: PESSOA IDOSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	30	

Indicador: ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
Sigla: PESSOAS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
280	280	300	

Indicador: BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: NUMERO DE FAMILIAS BENEFICIÁRIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
677	737	697	

Indicador: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
130	130	100	

Indicador: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS
Sigla: USUÁRIOS
Descr.Uni.Medida: USUÁRIOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	65	65	

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: BENEFICIÁRIOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
87	117	116	

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: BENEFICIÁRIOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
124	154	152	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da capacitação de profissionais, por meio de parcerias estratégicas, a fim de criar um ambiente atrativo para de novas empresas; incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do Município, além de projetos de incentivo e apoio a agricultura e ao agronegócio.

Justificativa: Fomentar a expansão das atividades econômicas do Município, potencializando a geração de empregos, bem como tendo a agricultura como fonte de renda dos pequenos e médios produtores; melhorar a adequação de estradas rurais; proporcionar um ambiente de negócios com base no desenvolvimento sustentável e de inovação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 555.611,00

Indicador: QUANTIDADE DE EMPRESAS INSTALADAS

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	2050	2020	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais, de rendimento e lazer; desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização de aparelhos e logradouros públicos para atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população às atividades esportivas, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esportes de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Esporte e Juventude

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.157.185,00

Indicador: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio	
		2027	
26	30	28	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos; incentivar a produção cultural local por meio de ações voltadas à valorização artística; investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.

Justificativa: Oferecer alternativas para participação da população em eventos realizados pela municipalidade ou de parceiros; além de promover a cultura local na forma de fortalecimento das identidades, do bem-estar e vivências.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:
Gestor: Diretoria de Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.363.126,55

Indicador: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DISPONÍVEIS
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades de turismo com a realização de rotas turísticas de vários segmentos, incentivar os serviços locais por meio de ações voltadas ao setor.
Justificativa: Incentivar ativamente práticas que fomentem o turismo em nossa cidade, para auxiliar no aquecimento da economia local e de reconhecimento desta terra.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Diretoria de Turismo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 390.201,00

Indicador: NÚMERO DE VISITANTES EM ÁREAS TURÍSTICAS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE VISITANTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8000	12000	10000	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

Objetivo: Promover melhorias na mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e projetos que orientem o crescimento sustentável da cidade, a fim de proporcionar maior agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança para os fluxos da vida urbana.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura urbana visando melhores condições para a vida no meio urbano e rural, bem como a ordenação sustentável do crescimento da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 7.297.294,83

Indicador: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
52	56	54	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana organizada e de regularização fundiária, promovendo melhores condições habitacionais, de segurança e de dignidade aos cidadãos; facilitar as inscrições nos Programas Habitacionais dos outros entes da federação.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Satisfazer a demanda habitacional com recursos próprios e de recursos de outros entes da federação, bem como através da regulação da produção privada de habitações de interesse social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Habitação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 127.201,00

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	240	220	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento agrícola por meio de boas práticas de planejamento urbano e rural, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, bem como o manejo sustentável dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas, o meio ambiente e as atividades agrícolas; avançar em projetos e sistemas de reciclagem e educação ambiental.

Justificativa: Adotar práticas responsáveis no uso e preservação de recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população de maneira sustentável e que não comprometa as próximas gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.178.670,12

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS VERDES E DE MANANCIAIS RECUPERADOS

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	20	2	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 204 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva para contingência para possíveis eventos incertos no futuro, como calamidades públicas de toda sorte e/ou naturais.
Justificativa: Responsabilidade e planejamento com o dinheiro público para situações adversas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Diretoria de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.570.679,17

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sigla: RES
Descr.Uni.Medida: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
74.670.317,48	

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.252
de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre alteração nos anexos do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 3196 , de 05 de agosto de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados para o exercício de 2027 da Lei nº 3196, de 05 de agosto de 2.025, que aprovou o Plano Plurianual do Município, para o período de 2.026 a 2.029, os seguintes anexos:

ANEXO I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;
ANEXO II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
ANEXO III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
RELATÓRIO I -Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.043.036,71	84.699.285,48	88.218.699,93	92.605.393,92
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.047.990,45	11.587.544,34	11.945.606,12	12.448.869,92
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	10.227.840,00	10.735.753,60	11.080.943,74	11.523.599,13
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.560.800,00	4.843.232,00	4.932.961,26	5.150.527,18
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.936.800,00	4.194.272,00	4.258.042,88	4.448.612,04
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	3.276.000,00	3.507.040,00	3.543.321,60	3.685.054,46
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	20.800,00	21.632,00	22.497,28	23.397,17
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	450.000,00	468.000,00	486.720,00	526.436,25
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	190.000,00	197.600,00	205.504,00	213.724,16
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	624.000,00	648.960,00	674.918,40	701.915,14
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	624.000,00	648.960,00	674.918,40	701.915,14
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.572.000,00	2.673.680,00	2.780.387,20	2.891.574,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	2.572.000,00	2.673.680,00	2.780.387,20	2.891.574,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	2.392.000,00	2.487.680,00	2.587.187,20	2.690.674,00
1113.03.1.1.01.00	IRRF - Trabalho	2.392.000,00	2.487.680,00	2.587.187,20	2.690.674,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	180.000,00	186.000,00	193.200,00	200.900,00
1113.03.4.1.01.00	IRRF - Outros Rendimentos	180.000,00	186.000,00	193.200,00	200.900,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	3.095.040,00	3.218.841,60	3.347.595,26	3.481.497,95
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.095.040,00	3.218.841,60	3.347.595,26	3.481.497,95
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	3.095.040,00	3.218.841,60	3.347.595,26	3.481.497,95
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	3.016.000,00	3.136.640,00	3.262.105,60	3.392.589,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	62.400,00	64.896,00	67.491,84	70.191,51
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	11.440,00	11.897,60	12.373,50	12.868,44
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	820.150,45	851.790,74	884.662,38	925.270,79
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	775.801,73	806.790,74	839.062,38	878.070,79
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	739.365,33	768.939,94	799.697,54	837.084,80
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	572.000,00	594.880,00	618.675,20	643.422,21
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	5.765,33	5.995,94	6.235,78	6.485,22
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	120.000,00	124.800,00	129.792,00	140.383,03
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	41.600,00	43.264,00	44.994,56	46.794,34
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.436,40	37.850,80	39.364,84	40.985,99
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	28.080,00	29.203,20	30.371,33	31.586,18
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	1.076,40	1.076,40	1.119,46	1.210,80

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	5.720,00	5.948,80	6.186,75	6.434,22
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	1.560,00	1.622,40	1.687,30	1.754,79
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.348,72	45.000,00	45.600,00	47.200,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	44.348,72	45.000,00	45.600,00	47.200,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	44.348,72	45.000,00	45.600,00	47.200,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	595.620,00	647.405,80	566.806,99	586.984,19
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	595.620,00	647.405,80	566.806,99	586.984,19
1321.01.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	595.620,00	647.405,80	566.806,99	586.984,19
1321.01.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	6.240,00	6.489,60	6.749,18	7.019,15
1321.01.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	60.000,00	62.401,00	62.402,00	62.403,00
1321.01.1.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29
1321.01.1.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	500,00	520,00	540,80	562,43
1321.01.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	22.880,00	23.795,20	24.747,01	25.736,89
1321.01.1.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	476.000,00	523.000,00	439.920,00	457.516,80
1321.01.1.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUN. DA SAÚDE	4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46
1321.01.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - JUROS DE ALIENAÇÃO	20.800,00	21.632,00	22.497,28	23.397,17
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.600,00	17.208,00	17.824,32
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.200,00	10.408,00	10.624,32
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.200,00	10.408,00	10.624,32
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS – PRINCIPAL	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS – PRINC	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.962.611,86	71.029.243,93	74.218.185,08	78.026.247,95
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.590.172,14	35.497.799,02	37.101.406,36	39.425.473,82
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	27.816.000,00	30.532.640,00	31.937.625,00	34.055.129,20
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	27.400.000,00	30.100.000,00	31.487.680,00	33.587.187,20
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	25.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	25.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	2.400.000,00	3.100.000,00	2.487.680,00	2.587.187,20
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	2.400.000,00	3.100.000,00	2.487.680,00	2.587.187,20
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	416.000,00	432.640,00	449.945,00	467.942,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	416.000,00	432.640,00	449.945,00	467.942,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	447.200,00	465.088,00	483.691,52	503.039,18
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	447.200,00	465.088,00	483.691,52	503.039,18
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	447.200,00	465.088,00	483.691,52	503.039,18
1712.52.4.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	447.200,00	465.088,00	483.691,52	503.039,18
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.732.633,84	2.841.999,19	2.955.735,16	3.074.016,56
1713.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	2.732.633,84	2.841.999,19	2.955.735,16	3.074.016,56
1713.50.1.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.158.333,84	2.244.667,19	2.334.453,88	2.427.832,03
1713.50.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.903.200,00	1.979.328,00	2.058.501,12	2.140.841,16
1713.50.1.1.04.01 TRANS.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO - Piso Salarial da Enfermagem	255.133,84	265.339,19	275.952,76	286.990,87
1713.50.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80
1713.50.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80
1713.50.3.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	59.480,00	72.259,20	75.149,57	78.155,55
1713.50.3.1.01.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT - Vigilância em Saúde	47.000,00	59.280,00	61.651,20	64.117,25
1713.50.3.1.02.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT - Vigilância Sanitária	12.480,00	12.979,20	13.498,37	14.038,30
1713.50.4.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	63.820,00	55.972,80	58.211,71	60.540,18
1713.50.4.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	63.820,00	55.972,80	58.211,71	60.540,18
1713.50.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1713.50.5.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	1.067.932,00	1.110.609,28	1.154.993,65	1.201.153,40
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	686.400,00	713.856,00	742.410,24	772.106,65
1714.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	686.400,00	713.856,00	742.410,24	772.106,65
1714.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	350.000,00	364.000,00	378.560,00	393.702,40
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	30.532,00	31.753,28	33.023,41	34.344,35
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	30.532,00	31.753,28	33.023,41	34.344,35
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.400,00	273.936,00	284.893,44	296.289,17
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	263.400,00	273.936,00	284.893,44	296.289,17
1717.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PTMC	32.400,00	33.696,00	35.043,84	36.445,59
1717.52.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - IGDBF	46.000,00	47.840,00	49.753,60	51.743,74
1717.52.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO-Proteção Social Básica	180.000,00	187.200,00	194.688,00	202.475,52
1717.52.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - IGD-SUAS	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	163.006,30	169.526,55	176.307,61	183.359,91
1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	66.000,00	68.640,00	71.385,60	74.241,02
1719.58.0.1.01.00	COMPENSAÇÃO UNIÃO TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LE	66.000,00	68.640,00	71.385,60	74.241,02
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	97.006,30	100.886,55	104.922,01	109.118,89
1719.60.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	97.006,30	100.886,55	104.922,01	109.118,89
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	25.672.439,72	26.691.444,91	27.923.178,70	29.039.430,13
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.721.528,00	22.845.589,12	23.924.452,68	24.881.811,07
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.600.000,00	19.600.000,00	20.550.000,00	21.372.500,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	19.600.000,00	19.600.000,00	20.550.000,00	21.372.500,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.980.000,00	3.099.200,00	3.223.168,00	3.352.095,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.980.000,00	3.099.200,00	3.223.168,00	3.352.095,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	120.000,00	124.000,00	128.000,00	133.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	120.000,00	124.000,00	128.000,00	133.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	21.528,00	22.389,12	23.284,68	24.216,07
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	21.528,00	22.389,12	23.284,68	24.216,07
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	55.435,00	57.600,00	59.900,00	62.200,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	55.435,00	57.600,00	59.900,00	62.200,00
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	55.435,00	57.600,00	59.900,00	62.200,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	279.917,04	291.113,72	302.758,27	314.868,60
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	279.917,04	291.113,72	302.758,27	314.868,60

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1723.50.0.1.01.00	TRANSF.RECURSOS-SUS- Tabela SUS Paulista	178.360,00	185.494,40	192.914,18	200.630,74
1723.50.0.1.02.00	TRANSF.RECURSOS-SUS - Dose Certa	1.040,00	1.081,60	1.124,86	1.169,86
1723.50.0.1.03.00	TRANSF.RECURSOS-SUS - Glicemia	6.917,04	7.193,72	7.481,47	7.780,73
1723.50.0.1.04.00	TRANSF.RECURSOS-SUS - PAB Estadual	93.600,00	97.344,00	101.237,76	105.287,27
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	2.522.000,00	3.192.800,00	3.320.512,00	3.453.332,48
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.520.000,00	3.190.720,00	3.318.348,80	3.451.082,75
1724.51.0.1.01.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - Transporte de Alunos	2.000.000,00	2.649.920,00	2.755.916,80	2.866.153,47
1724.51.0.1.02.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - Merenda Escolar	520.000,00	540.800,00	562.432,00	584.929,28
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73
1724.99.0.1.04.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS - Banco do Povo	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	293.559,68	304.342,07	315.555,75	327.217,98
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	293.559,68	304.342,07	315.555,75	327.217,98
1729.51.0.1.01.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL - Proteção Básica	27.040,00	28.121,60	29.246,46	30.416,32
1729.51.0.1.02.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL - Proteção Especial	242.519,68	252.220,47	262.309,29	272.801,66
1729.51.0.1.03.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL - Benefícios Eventuais	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	9.561.344,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	9.561.344,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	9.561.344,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.500.000,00	8.840.000,00	9.193.600,00	9.561.344,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.814,40	378.491,41	389.293,74	400.603,54
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	47.000,00	63.024,83	65.545,83	68.167,66
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	47.000,00	63.024,83	65.545,83	68.167,66
1911.14.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB	47.000,00	63.024,83	65.545,83	68.167,66
1911.14.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB – PR	47.000,00	63.024,83	65.545,83	68.167,66
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.604,40	23.508,58	24.448,91	25.426,88
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	10.764,00	11.194,56	11.642,34	12.108,04
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.764,00	11.194,56	11.642,34	12.108,04
1921.01.0.1.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRIN	10.764,00	11.194,56	11.642,34	12.108,04
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	11.840,40	12.314,02	12.806,57	13.318,84
1922.06.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.076,40	1.119,46	1.164,23	1.210,80
1922.06.3.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.076,40	1.119,46	1.164,23	1.210,80
1922.06.3.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES –	1.076,40	1.119,46	1.164,23	1.210,80
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.764,00	11.194,56	11.642,34	12.108,04
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	10.764,00	11.194,56	11.642,34	12.108,04

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.210,00	291.958,00	299.299,00	307.009,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	125.000,00	61.048,00	63.489,00	66.029,00
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	125.000,00	61.048,00	63.489,00	66.029,00
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	125.000,00	61.048,00	63.489,00	66.029,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	226.210,00	230.910,00	235.810,00	240.980,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	226.210,00	230.910,00	235.810,00	240.980,00
1999.99.2.1.01.00	OUTRAS RECEITAS - Fundo do Idoso	84.000,00	87.300,00	90.800,00	94.400,00
1999.99.2.1.02.00	OUTRAS RECEITAS - Fumcad	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1999.99.2.1.03.00	OUTRAS RECEITAS - Doações do FSSM	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00
1999.99.2.1.04.00	OUTRAS RECEITAS - Eventuais	35.000,00	36.400,00	37.800,00	39.370,00
1999.99.2.2.01.00	OUTRAS RECEITAS - Eventuais (Multas e Juros)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.172,00	22.200,00	22.400,00	22.600,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	22.172,00	22.200,00	22.400,00	22.600,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	11.086,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.623.200,00	-10.051.168,00	-10.670.222,60	-11.265.107,40
9510.00.0.0.01.00	Deduções do FUNDEB - FPM	-5.000.000,00	-5.400.000,00	-5.800.000,00	-6.200.000,00
9510.00.0.0.02.00	Deduções do FUNDEB - ITR	-83.200,00	-86.528,00	-89.989,00	-93.588,40
9510.00.0.0.04.00	Deduções do FUNDEB - ICMS	-3.920.000,00	-3.920.000,00	-4.110.000,00	-4.274.500,00
9510.00.0.0.05.00	Deduções do FUNDEB - IPVA	-596.000,00	-619.840,00	-644.633,60	-670.419,00
9510.00.0.0.06.00	Deduções do FUNDEB - IPI Exportação	-24.000,00	-24.800,00	-25.600,00	-26.600,00
TOTAL		70.442.008,71	74.670.317,48	77.570.877,33	81.362.886,52

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios e ações indenizatórias de pequeno valor.

Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

Público Alvo: DIVERSOS CREDORES

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.536.100,00	1.011.925,01	299.248,00	300.945,00	3.148.218,01

Indicador: OBRIGAÇÕES PAGAS
Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fiscalizar as ações do Poder Executivo e coletar as demandas da população Bocainense.

Justificativa: Representar o povo bocainense, legislar sobre assuntos de interesse municipal e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.740.000,00	1.800.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	6.780.000,00

Indicador: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS
Sigla: VLR
Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1210000	1500000	1330000	1500000	1330000	1330000

Indicador: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

Indicador: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Sigla: VLR
Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
295000	265000	255000	265000	255000	255000

Indicador: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sigla: VLR
Descr.Uni.Medida: VALOR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55000	35000	35000	35000	35000	35000

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver e aperfeiçoar as atividades do gabinete do Prefeito, dependências e demais unidades administrativas do Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gabinete do Prefeito

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.125.386,00	2.357.757,00	2.468.964,28	2.593.016,17	**9.545.123,45**

Indicador: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS

Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	100	25	28	25	25

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Promover maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; criação de sistemas de controle e monitoramento gerencial das ações inerentes à Administração Pública.

Justificativa: Modernizar a estrutura na administração Municipal, aferfeiçcando serviços com vistas a melhorar a arrecadação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor: Diretoria de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.551.723,65	5.812.707,54	6.269.313,40	6.559.063,96	**24.192.808,55**

Indicador: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos; assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica; ampliar a oferta de vagas em creches; assegurar o acesso a alunos com deficiência ou transtornos; e, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia

Justificativa: Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, bem como fomentar a educação de jovens e adultos para a formação de cidadãos com conhecimento amplo, multidisciplinar e tecnológico.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.534.437,76	24.909.471,78	25.787.549,45	27.023.236,05	**101.254.695,04**

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)
Sigla: NOTAS
Descr.Uni.Medida: NOTAS IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,9	6,5	6	6,2	6,3	6,5	

Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	96	80	96	80	80	

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

12

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos; agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo com foco na qualidade do atendimento à comunidade, informatização nos processos de agendamento; disponibilidade de profissionais e exames, com especial atenção às crianças e idosos.

Justificativa: Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde; parcerias público/ privadas; informatização dos processos e prontuários; investimento em campanhas de prevenção de doenças; melhorias nos atendimentos da atenção básica e especializada.

Público Alvo: População

Estratégia:

Restrição:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor: Diretoria de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	18.872.465,28	19.884.215,41	20.999.834,06	21.979.349,48	**81.735.864,23**

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS
Sigla: PESSOAS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11748	13532	12170	12608	13062	13532	

Indicador: ALAVANCAR A COBERTURA VACINAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: COBERTURA VACINAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
83,51	96	90	92	94	96	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA ONLINE PRÓPRIA PARA A SAÚDE
Sigla: IMPLANTAÇÃO
Descr.Uni.Medida: IMPLANTAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0,25	0,5	0,75	1	

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE EXAMES PARA TOMADA DE AÇÕES
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0,25	0,5	0,75	1	

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA TOMADA DE AÇÕES
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0,25	0,5	0,75	1	

Indicador: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE A RESPEITO DO ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS, COM FINS INFORMATIVOS À POPULAÇÃO
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: DIVULGAÇÃO/ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	6	3	4	5	6	

Indicador: INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADES INFORMATIZADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	2	3	4	

Indicador: REVISÃO DAS LISTAS DE ESPERA DE PACIENTES COM TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS
Sigla: REV
Descr.Uni.Medida: REVISÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	25	0,5	0,75	1	

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade socioeconômica e/ou social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: Consolidar, aperfeiçoar e ampliar a assistência social às populações em vulnerabilidade enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município; a ampliação dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento das entidades do terceiro setor que atuam na área em nosso Município.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos sociais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Desenvolvimento Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.078.672,68	4.254.272,07	4.517.298,69	4.803.361,53	**17.653.604,97**

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	3	5	5	

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: PESSOA IDOSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	28	28	30	28	28	

Indicador: ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
Sigla: PESSOAS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
280	280	280	300	280	280	

Indicador: BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: NUMERO DE FAMILIAS BENEFICIÁRIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
677	737	677	697	717	737	

Indicador: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Sigla: INDIVÍDUO
Descr.Uni.Medida: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	130	130	100	130	130	

Indicador: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS
Sigla: USUÁRIOS
Descr.Uni.Medida: USUÁRIOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	65	65	65	65	65	

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: BENEFICIÁRIOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
87	117	87	116	107	117	

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sigla: BENEFICIÁRIOS
Descr.Uni.Medida: BENEFICIÁRIOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
124	154	124	152	144	154	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da capacitação de profissionais, por meio de parcerias estratégicas, a fim de criar um ambiente atrativo para de novas empresas; incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do Município, além de projetos de incentivo e apoio a agricultura e ao agronegócio.

Justificativa: Fomentar a expansão das atividades econômicas do Município, potencializando a geração de empregos, bem como tendo a agricultura como fonte de renda dos pequenos e médios produtores; melhorar a adequação de estradas rurais; proporcionar um ambiente de negócios com base no desenvolvimento sustentável e de inovação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	451.405,00	555.611,00	582.384,20	610.233,73	**2.199.633,93**

Indicador: QUANTIDADE DE EMPRESAS INSTALADAS

Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	2050	2000	2020	2030	2050	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais, de rendimento e lazer; desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização de aparelhos e logradouros públicos para atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população às atividades esportivas, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esportes de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Esporte e Juventude

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.106.135,00	1.157.185,00	1.212.882,00	1.275.940,52	**4.752.142,52**

Indicador: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
26	30	26	28	29	30	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos; incentivar a produção cultural local por meio de ações voltadas à valorização artística; investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.

Justificativa: Oferecer alternativas para participação da população em eventos realizados pela municipalidade ou de parceiros; além de promover a cultura local na forma de fortalecimento das identidades, do bem-estar e vivências.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:
Gestor: Diretoria de Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.296.006,30	1.363.126,55	1.427.543,01	1.499.137,89	**5.585.813,75**

Indicador: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DISPONÍVEIS
Sigla: UNIDADES
Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades de turismo com a realização de rotas turísticas de vários segmentos, incentivar os serviços locais por meio de ações voltadas ao setor.
Justificativa: Incentivar ativamente práticas que fomentem o turismo em nossa cidade, para auxiliar no aquecimento da economia local e de reconhecimento desta terra.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Diretoria de Turismo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	434.193,00	390.201,00	411.190,00	447.106,00	**1.682.690,00**

Indicador: NÚMERO DE VISITANTES EM ÁREAS TURÍSTICAS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE VISITANTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8000	12000	9000	10000	11000	12000	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

Objetivo: Promover melhorias na mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e projetos que orientem o crescimento sustentável da cidade, a fim de proporcionar maior agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança para os fluxos da vida urbana.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura urbana visando melhores condições para a vida no meio urbano e rural, bem como a ordenação sustentável do crescimento da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.822.572,28	7.297.294,83	7.698.569,35	7.997.918,84	**29.816.355,30**

Indicador: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
52	56	53	54	55	56

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana organizada e de regularização fundiária, promovendo melhores condições habitacionais, de segurança e de dignidade aos cidadãos; facilitar as inscrições nos Programas Habitacionais dos outros entes da federação.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Justificativa: Satisfazer a demanda habitacional com recursos próprios e de recursos de outros entes da federação, bem como através da regulação da produção privada de habitações de interesse social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Habitação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	118.193,00	127.201,00	132.290,00	148.406,00	**526.090,00**

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	240	210	220	230	240	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento agrícola por meio de boas práticas de planejamento urbano e rural, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, bem como o manejo sustentável dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas, o meio ambiente e as atividades agrícolas; avançar em projetos e sistemas de reciclagem e educação ambiental.

Justificativa: Adotar práticas responsáveis no uso e preservação de recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população de maneira sustentável e que não comprometa as próximas gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.069.428,00	2.178.670,12	2.525.187,68	2.806.887,07	**9.580.172,87**

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS VERDES E DE MANANCIAIS RECUPERADOS

Sigla: UNIDADES

Descr.Uni.Medida: UNIDADES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	20	2	2	6	8	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 204 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva para contingência para possíveis eventos incertos no futuro, como calamidades públicas de toda sorte e/ou naturais.
Justificativa: Responsabilidade e planejamento com o dinheiro público para situações adversas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Diretoria de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	705.290,76	1.570.679,17	1.618.623,21	1.698.284,28	**5.592.877,42**

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sigla: RES
Descr.Uni.Medida: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
70.442.008,71	74.670.317,48	77.570.877,33	81.362.886,52	304.046.090,04

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

12

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios e ações indenizatórias de pequeno valor.
Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.
Público Alvo: DIVERSOS CREDORES

Indicador: OBRIGAÇÕES PAGAS
Sigla: PERCENTUAl **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Tipo: Operação Especial
Produto: PARCELAS AMORTIZADAS **Unid. Medida:** PARCELA
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PARCELAS AMORTIZADAS" medida em: "PARCELA "

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.024.000,00

Ação: 0003 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Tipo: Operação Especial
Produto: PROCESSOS JUDICIAIS A ATENDER **Unid. Medida:** PROC JUD A
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PROCESSOS JUDICIAIS A ATENDER" medida em: "PROC JUD A"

2026	2027	2028	2029
18	21	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.260.100,00	714.325,01	0,00	0,00	1.974.425,01

Ação: 0004 PAGAMENTO DE RPV'S
Tipo: Operação Especial
Produto: PAGAMENTO DE RPV'S **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PAGAMENTO DE RPV'S" medida em: "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	41.600,00	43.248,00	44.945,00	149.793,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
1.536.100,00	1.011.925,01	299.248,00	300.945,00	3.148.218,01

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Fiscalizar as ações do Poder Executivo e coletar as demandas da população Bocainense.
Justificativa: Representar o povo bocainense, legislar sobre assuntos de interesse municipal e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1210000	1500000	1330000	1500000	1330000	1330000

Indicador: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

Indicador: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
295000	265000	255000	265000	255000	255000

Indicador: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sigla: VLR **Descr.Uni.Medida:** VALOR
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55000	35000	35000	35000	35000	35000

Ação: 2001 REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "REMUNERAÇÕES, SUBSÍDIOS E ENCARGOS" medida em: "VLR"

2026	2027	2028	2029	
1350000	1500000	1330000	1330000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.350.000,00	1.500.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	5.510.000,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA" medida em: "VLR"

2026	2027	2028	2029	
335000	245000	235000	235000	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
335.000,00	245.000,00	235.000,00	235.000,00	1.050.000,00

Ação: 2003 AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AÇÕES LEGISLATIVAS DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2004 CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CAPACITAÇÃO OFERTADA A SERVIDORES E VEREADORES" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2005 AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AÇÃO LEGISLATIVA - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT **Unid. Medida:** VLR
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" medida em: "VLR"				
2026	2027	2028	2029	
35000	35000	35000	35000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.740.000,00	1.800.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	6.780.000,00

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver e aperfeiçoar as atividades d o gabinete do Prefeito, dependências e demais unidades administrativas do Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	100	25	28	25	25	

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
25	28	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.096.676,00	2.328.547,00	2.439.234,28	2.562.746,17	9.427.203,45

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
200	300	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.710,00	29.210,00	29.730,00	30.270,00	117.920,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO POLÍTICA E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
2.125.386,00	2.357.757,00	2.468.964,28	2.593.016,17	9.545.123,45

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Promover maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orienta do para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal; criação de sistemas de controle e monitoramento gerencial das ações i nerentes à Administração Pública.

Justificativa: Modernizar a estrutura na administração Municipal, aferfeiçoando serviços com vistas a melhorar a arrecadação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE LICITAÇÕES EFETUADAS NO ANO **Unid. Medida:** Nº

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE LICITAÇÕES EFETUADAS NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

60	40	64	65	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.231.223,65	5.476.192,54	5.915.973,40	6.188.053,96	22.811.443,55

Ação: 0002 PAGAMENTO AOS APOSENTADOS

Tipo: Operação Especial
Produto: NÚMERO DE APOSENTADOS BENEFICIADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE APOSENTADOS BENEFICIADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.500,00	336.515,00	353.340,00	371.010,00	1.381.365,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

2026	2027	2028	2029	Total
5.551.723,65	5.812.707,54	6.269.313,40	6.559.063,96	24.192.808,55

PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos; assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica; ampliar a oferta de vagas em creches; assegurar o acesso a alunos com defic iência ou transtornos; e, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia

Justificativa: Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, bem como fomentar a educação de jovens e adultos para a formação de cidadãos com conhecimento amplo , multidisciplinar e tecnológico.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

Sigla: NOTAS **Descr.Uni.Medida:** NOTAS IDEB
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,9	6,5	6	6,2	6,3	6,5	

Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	96	80	96	80	80	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA **Unid. Medida:** ALUNOS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA" medida em: "ALUNOS"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.819.546,26	4.912.610,00	5.204.698,00	5.500.945,50	20.437.799,76

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2011 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
86	96	86	86	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA **Unid. Medida:** ALUNOS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA" medida em: "ALUNOS"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
203.500,00	122.700,00	127.600,00	132.700,00	586.500,00

Ação: 1001 INCLUSÃO DIGITAL

Tipo: Projeto
Produto: NÚMERO DE ESCOLAS INCLUÍDAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ESCOLAS INCLUÍDAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ANO **Unid. Medida:** ALUNOS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ANO" medida em: "ALUNOS"

2026	2027	2028	2029	
436	460	436	436	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.958.959,50	5.402.471,50	5.411.829,24	5.700.939,65	21.474.199,89

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) **Unid. Medida:** NOTAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020303 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)" medida em: "NOTAS"

2026	2027	2028	2029	
6	6,2	6,3	6,5	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 6 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.088.950,00	5.493.727,00	5.726.866,00	5.969.332,12	22.278.875,12

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) **Unid. Medida:** NOTAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020303 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)" medida em: "NOTAS"				
2026	2027	2028	2029	
6	6,2	6,3	6,5	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.571.050,00	3.512.674,00	3.637.296,00	3.766.901,28	14.487.921,28

Ação: 2014 MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
499000	363800	499000	499000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.144.000,00	1.189.760,00	1.288.631,68	4.722.391,68

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
1054	840	1054	1054	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.951.532,00	2.322.673,28	2.429.940,21	2.541.497,82	9.245.643,31

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
1054	840	1054	1054	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	74.000,00	77.000,00	80.000,00	303.000,00

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020308 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "

Fiorilli SC Ltda - Software Página 7 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2026	2027	2028	2029	
1054	840	1054	1054	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
895.000,00	1.020.400,00	1.046.816,00	1.074.288,00	4.036.504,00

Ação: 2015 TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020308 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS NO ANO" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
1054	840	1054	1054	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
757.900,00	788.216,00	819.744,00	852.000,00	3.217.860,00

Ação: 2011 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020302 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
86	96	86	86	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ENSINO COM EXCELÊNCIA E OPORTUNIDADES

2026	2027	2028	2029	Total
23.534.437,76	24.909.471,78	25.787.549,45	27.023.236,05	101.254.695,04

PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

Objetivo: Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos; agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo com foco na qualidade do atendimento à comunidade, informatização nos processos de agendamento; disponibilidade de profissionais e exames, com especial atenção às crianças e idosos.

Justificativa: Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde; parcerias público/ privadas; informatização dos processos e prontuários; investimento em campanhas de prevenção de doenças; melhorias nos atendimentos da atenção básica e especializada.

Público Alvo: População

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11748	13532	12170	12608	13062	13532	

Indicador: ALAVANCAR A COBERTURA VACINAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** COBERTURA VACINAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
83,51	96	90	92	94	96	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA ONLINE PRÓPRIA PARA A SAÚDE

Sigla: IMPLANTAÇÃ **Descr.Uni.Medida:** IMPLANTAÇÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0,25	0,5	0,75	1

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE EXAMES PARA TOMADA DE AÇÕES

Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0,25	0,5	0,75	1

Indicador: REVISÃO DA LISTA DE DEMANDAS REPRIMIDAS DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA TOMADA DE AÇÕES

Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0,25	0,5	0,75	1

Indicador: DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE A RESPEITO DO ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS, COM FINS INFORMATIVOS À POPULAÇÃO

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** DIVULGAÇÃO/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6	3	4	5	6

Indicador: INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES INFORMATIZADAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	1	2	3	4

Indicador: REVISÃO DAS LISTAS DE ESPERA DE PACIENTES COM TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS

Sigla: REV **Descr.Uni.Medida:** REVISÃO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	25	0,5	0,75	1

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029
12170	16000	13062	13532

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
696.614,58	768.700,16	799.179,73	835.906,08	3.100.400,55

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029
12170	16000	13062	13532

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.278.885,04	17.342.400,42	18.356.736,15	19.225.840,49	71.203.862,10

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
12170	16000	13062	13532	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
730.379,26	759.594,43	789.978,21	821.577,33	3.101.529,23

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
12170	16000	13062	13532	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
384.860,00	441.854,40	459.528,57	477.909,04	1.764.152,01

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
3136	3200	3154	3163	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
248.000,00	86.320,00	89.772,00	93.362,00	517.454,00

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS VISITADOS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
120	120	121	121	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.916,40	50.830,00	52.863,20	55.024,29	207.633,89

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS/AÇÕES DE PREVENÇÃO — **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "EVENTOS/AÇÕES DE PREVENÇÃO" medida em: "UNIDADES "

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 10 de 22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2026	2027	2028	2029	
13	14	15	16	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
133.000,00	61.280,00	63.651,20	66.117,25	324.048,45

Ação: 2020 INFORMATIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES INFORMATIZADAS **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES INFORMATIZADAS" medida em: "UNID"				
2026	2027	2028	2029	
1	2	3	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
78.000,00	81.080,00	84.282,00	87.615,00	330.977,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Tipo: Atividade
Produto: VAGAS OFERTADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VAGAS OFERTADAS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
3953	4500	5000	5500	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
273.810,00	292.156,00	303.843,00	315.998,00	1.185.807,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 SAÚDE INTEGRAL COM EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
18.872.465,28	19.884.215,41	20.999.834,06	21.979.349,48	81.735.864,23

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações int egradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade socioeconômica e/ou social, visando à reduç ão das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Justificativa: Consolidar, aperfeiçoar e ampliar a assistência social às populações em vulnerabilidade enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município; a ampliação dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento das entidades do terceiro setor que atua m na área em nosso Município.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos sociais

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	3	5	5	

Indicador: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** PESSOA IDOSA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28	28	28	30	28	28	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
280	280	280	300	280	280

Indicador: BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** NUMERO DE FAMILIAS BENEFICIÁRIAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
677	737	677	697	717	737

Indicador: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Sigla: INDIVÍDUO **Descr.Uni.Medida:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
130	130	130	100	130	130

Indicador: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS
Sigla: USUÁRIOS **Descr.Uni.Medida:** USUÁRIOS ATENDIDOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	65	65	65	65	65

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** BENEFICIÁRIOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
87	117	87	116	107	117

Indicador: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sigla: BENEFICIÁRI(**Descr.Uni.Medida:** BENEFICIÁRIOS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
124	154	124	152	144	154

Ação: 2022 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO GESTOR **Unid. Medida:** Nº
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO GESTOR" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
4	4	6	6

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
493.308,00	527.277,00	548.289,00	574.406,00	2.143.280,00

Ação: 2023 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CADASTRO ÚNICO **Unid. Medida:** ATEND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CADASTRO ÚNICO" medida em: "ATEND"

2026	2027	2028	2029
1350	1485	1633	1796

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
46.000,00	47.840,00	49.753,60	51.743,74	195.337,34

Ação: 2024 GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS" medida em: "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	
10	10	30	40	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	21.232,32

Ação: 2025 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
1300	1400	1350	1400	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
238.000,00	276.720,00	286.828,00	297.341,00	1.098.889,00

Ação: 2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL / **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
3360	3360	3360	3360	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
726.640,00	769.709,60	800.465,46	860.242,84	3.157.057,90

Ação: 2027 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
150	150	150	150	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.203.564,68	2.230.143,47	2.319.337,13	2.487.365,25	9.240.410,53

Ação: 2028 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: PROJETOS APROVADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 13 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
84.000,00	87.300,00	90.800,00	94.400,00	356.500,00

Ação: 2029 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: PROJETOS APROVADOS — **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL / — **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 020501 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
3360	3360	3360	3360	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
182.160,00	210.082,00	316.417,50	332.238,38	1.040.897,88

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.078.672,68	4.254.272,07	4.517.298,69	4.803.361,53	17.653.604,97

PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emp rego por meio da capacitação de profissionais, por meio de parcerias estratégicas, a fim de criar um ambiente atrativo para de novas empresas; incentivar projeto s que visem a expansão da atividade turística do Município, além de projetos de incentivo e apoio a agricultura e ao agronegócio.

Justificativa: Fomentar a expansão das atividades econômicas do Município, potencializando a geração de empregos, bem como tendo a agricultura como fonte de renda dos p equenos e médios produtores; melhorar a adequação de estradas rurais; proporcionar um ambiente de negócios com base no desenvolvimento sustentável e de i novação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: QUANTIDADE DE EMPRESAS INSTALADAS

Sigla: UNIDADES — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	2050	2000	2020	2030	2050	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE PROJETO/INCENTIVOS REALIZADOS — **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 22 Indústria — **Sub Função:** 661 Promoção Industrial

Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETO/INCENTIVOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
428.405,00	531.811,00	552.384,20	579.233,73	2.091.833,93

Ação: 2031 CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
22.000,00	22.800,00	29.000,00	30.000,00	103.800,00

Ação: 2032 PARCERIA E CONVÊNIOS PARA O CRESCIMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS COM OS ENTES PARCEI **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021501 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS COM OS ENTES PARCEIROS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 CRESCIMENTO COM DESENVOLVIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
451.405,00	555.611,00	582.384,20	610.233,73	2.199.633,93

PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins ed ucacionais, de rendimento e lazer; desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização de aparelhos e logradouros p úblicos para atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população às atividades esportivas, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esportes de caráte r educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a populaçã o.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
26	30	26	28	29	30	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS ESPORTIVOS POR AN **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS ESPORTIVOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
724.464,00	758.504,00	796.050,00	835.195,00	3.114.213,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 15 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2034 PROMOÇÃO DE INCENTIVO DO ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	161.000,00	170.000,00	177.000,00	663.000,00

Ação: 2035 PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETO E EVENTO EFETUADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETO E EVENTO EFETUADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.671,00	189.681,00	196.832,00	211.745,52	758.929,52

Ação: 2036 REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE APARELHOS PÚBLICOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 ESPORTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE APARELHOS PÚBLICOS ATENDIDOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
66.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	216.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ESPORTE E LAZER CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.106.135,00	1.157.185,00	1.212.882,00	1.275.940,52	4.752.142,52

PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos; incentivar a produção cultural local por meio d e ações voltadas à valorização artística; investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos.

Justificativa: Oferecer alternativas para participação da população em eventos realizados pela municipalidade ou de parceiros; além de promover a cultura local na forma de for talecimento das identidades, do bem-estar e vivências.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DISPONÍVEIS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS POR ANO **Unid. Medida:** PES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS POR ANO" medida em: "PES"

2026	2027	2028	2029	
10000	10000	10000	10000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
963.300,00	950.340,00	988.057,00	1.045.174,00	3.946.871,00

Ação: 2038 CAPACITAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2039 PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
142.700,00	253.800,00	276.364,00	286.545,00	959.409,00

Ação: 2040 REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS PÚBLICOS DE CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PROJETOS E APARELHOS PÚBLICOS REFORMADOS/A **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PROJETOS E APARELHOS PÚBLICOS REFORMADOS/AMPLIADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
3	1	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
83.000,00	48.100,00	48.200,00	48.300,00	227.600,00

Ação: 1002 PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB)

Tipo: Projeto
Produto: PROJETOS APROVADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021201 CULTURA

Meta Física Relativa a: "PROJETOS APROVADOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
17	17	17	17	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 17 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
97.006,30	100.886,55	104.922,01	109.118,89	411.933,75

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 CULTURA VIVA

2026	2027	2028	2029	Total
1.296.006,30	1.363.126,55	1.427.543,01	1.499.137,89	5.585.813,75

PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades de turismo com a realização de rotas turísticas de vários segmentos, incentivar os serviços locais por meio de ações v oltadas ao setor.

Justificativa: Incentivar ativamente práticas que fomentem o turismo em nossa cidade, para auxiliar no aquecimento da economia local e de reconhecimento desta terra.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE VISITANTES EM ÁREAS TURÍSTICAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NÚMERO DE VISITANTES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8000	12000	9000	10000	11000	12000	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE VISITANTES **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE VISITANTES" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
10000	10000	10000	10000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
183.193,00	129.401,00	134.790,00	151.106,00	598.490,00

Ação: 2042 CAPACITAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS/CAPACITAÇÕES EFETUADOS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2043 ROTAS E EVENTOS TURÍSTICOS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ROTAS E EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021301 TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ROTAS E EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UNIDADES "				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
231.000,00	240.800,00	256.400,00	276.000,00	1.004.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 TURISMO ATIVO

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software Página 18 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

	434.193,00	390.201,00	411.190,00	447.106,00	1.682.690,00

PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

Objetivo: Promover melhorias na mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e projetos que orientem o crescimento sustentável da cidade, a fi m de proporcionar maior agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança para os fluxos da vida urbana.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura urbana visando melhores condições para a vida no meio urbano e rural, bem como a ordenação sustentável do crescimento da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
52	56	53	54	55	56	

Ação: 2044 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALI **Unid. Medida:** Nº
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
53	54	55	56	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.500.572,28	5.867.070,00	6.211.735,52	6.457.411,66	24.036.789,46

Ação: 2045 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
40	40	40	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2046 LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: METROS LINEARES EXECUTADOS POR ANO **Unid. Medida:** METROS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "METROS LINEARES EXECUTADOS POR ANO" medida em: "METROS"

2026	2027	2028	2029	
120000	120000	120000	120000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	88.024,83	90.545,83	93.167,66	343.738,32

Ação: 1004 PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE RUAS

Tipo: Projeto
Produto: METROS QUADRADOS EXECUTADOS **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS EXECUTADOS" medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 19 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

44.498.988/0001-36

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

1200	1500	1600	1700	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
230.000,00	282.200,00	294.688,00	302.475,52	1.109.363,52

Ação: 2044 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALI **Unid. Medida:** Nº

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 752 Energia Elétrica

Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
53	54	55	56	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE ATENTAS AO FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
6.822.572,28	7.297.294,83	7.698.569,35	7.997.918,84	29.816.355,30

PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana organizada e de regularização fundiária, prom ovendo melhores condições habitacionais, de segurança e de dignidade aos cidadãos; facilitar as inscrições nos Programas Habitacionais dos outros entes da fe deração.

Justificativa: Satisfazer a demanda habitacional com recursos próprios e de recursos de outros entes da federação, bem como através da regulação da produção privada de h abitações de interesse social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	240	210	220	230	240	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO **Unid. Medida:** UNIDADES

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 021401 PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
210	220	230	240	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
118.193,00	127.201,00	132.290,00	148.406,00	526.090,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 HABITAÇÃO DIGNA E CONSCIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
118.193,00	127.201,00	132.290,00	148.406,00	526.090,00

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Garantir a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento agrícola por meio de boas práticas de planejamento urbano e rural, uso eficiente dos recursos naturai s, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, bem como o manejo sustentável dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmô nica entre as pessoas, o meio ambiente e as atividades agrícolas; avançar em projetos e sistemas de reciclagem e educação ambiental.

Justificativa: Adotar práticas responsáveis no uso e preservação de recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população de maneira sustentável e que não comprometa as próximas gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS VERDES E DE MANANCIAIS RECUPERADOS

Sigla: UNIDADES **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	20	2	2	6	8	

Ação: 2048 AMPLIAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMBINADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.980.500,00	2.088.585,00	2.433.894,00	2.714.322,00	9.217.301,00

Ação: 2049 PLANTIO, MANEJO, RECUPERAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE ÁREAS VERDES E NASCENTES

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ÁREAS VERDES PRESERVADAS E/OU RECUPERADAS **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ÁREAS VERDES PRESERVADAS E/OU RECUPERADAS POR HABITANTE" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
8	4	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 2050 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATIVID DE IMPLEM,ATUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇ **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATIVID DE IMPLEM,ATUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2048 AMPLIAÇÃO,ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM **Unid. Medida:** UNIDADES
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMBINADAS" medida em: "UNIDADES "

2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.928,00	30.085,12	31.293,68	32.565,07	122.871,87

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software Página 21 de 22

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
44.498.988/0001-36
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

	2.069.428,00	2.178.670,12	2.525.187,68	2.806.887,07	9.580.172,87

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva para contingência para possíveis eventos incertos no futuro, como calamidades públicas de toda sorte e/ou naturais.
Justificativa: Responsabilidade e planejamento com o dinheiro público para situações adversas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sigla: RES **Descr.Uni.Medida:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Ação: 0005 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Tipo: Operação Especial
Produto: EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS **Unid. Medida:** VLR
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS" medida em: "VLR"

2026	2027	2028	2029
797370,67	823976	843138,44	884881,41

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
870,67	823.976,00	843.138,44	884.881,41	2.552.866,52

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Unid. Medida:** RES
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em: "RES"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
704.420,09	746.703,17	775.484,77	813.402,87	3.040.010,90

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
705.290,76	1.570.679,17	1.618.623,21	1.698.284,28	5.592.877,42

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
70.442.008,71	74.670.317,48	77.570.877,33	81.362.886,52	304.046.090,04

CAIO AUGUSTO CREPALDI
PREFEITO
43840148804

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRCSP 325524/O-1
37756069803

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 22 de 22

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.253
de 26 de junho de 2026.

Autoriza ao Município, receber em doação, bens móveis que especifica.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação de bens móveis por intermédio de Convênio entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e o MUNICÍPIO DE BOCAINA, objetivando a transferência de equipamentos no bojo do Programa de Municipalização de Defesa do Consumidor.

RELAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS POR DOAÇÃO:

- **01 CPU Lenovo M92p SFF, acompanhada de teclado e mouse;**
- **01 Monitor Lenovo LS1921 – LED 18,5";**
- **01 Cadeira Fixa MOB;**
- **01 Cadeira Fixa MOB;**
- **01 Cadeira Giratória MOB;**
- **01 Estação de Trabalho em L**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.254
de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 194.516,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais), com as seguintes classificações orçamentárias;

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
	4.4.90.52.00	18.541.0013.1008	Equipto e Material Permanente	
			Vínculo 05.100.176	191.000,00
	4.4.90.52.00	18.541.0013.1008	Equipto e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.516,00
			Subtotal	**194.516,00**
			Total	**194.516,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº3196 de 05/08/2025 , que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3197 de 05/08/2025 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.255
de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, um Crédito Especial no valor de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária;

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
	3.3.90.39.00	08.122.0006.2022	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.500.085	12.400,00
			Subtotal	**12.400,00**
			Total	**12.400,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº3196 de 05/08/2025 , que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3197 de 05/08/2025 , que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.256
de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a criação de vagas para o quadro permanente do Município junto ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Bocaina/SP, instituído pela Lei Municipal nº 3.055/2022 e dá outras providências.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam criadas novas vagas no quadro geral de empregos permanentes, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Bocaina-SP, instituído pela Lei Municipal nº 3.055/2022, conforme Anexo I da presente lei, para os empregos permanentes de:

I – Dentista - 01 (uma) vaga;

II – Auxiliar de Limpeza - 01 (uma) vaga.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhado do respectivo impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Anexo I – CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

Denominação	Referência	Emprego Permanente			
		Providos	Vagos	Criados	Total
Dentista	7	04	00	01	05
Auxiliar de Limpeza	1	50	00	01	51

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.257
de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a instituição de homenagem permanente às vítimas da COVID-19 no Município de Bocaina/SP.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Bocaina/SP, homenagem permanente em memória dos munícipes falecidos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º A homenagem instituída por esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - preservar a memória dos munícipes vítimas da COVID-19;

II - reconhecer a importância histórica do enfrentamento da pandemia no Município;

III - promover reflexão, solidariedade e valorização da vida;

IV - prestar respeito e homenagem às famílias atingidas pela pandemia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações, eventos, exposições, memoriais simbólicos ou outras formas de homenagem destinadas ao cumprimento desta Lei, observada a conveniência e oportunidade administrativas.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 4º A regulamentação da presente Lei, caso necessária, ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 057/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.254, de 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 194.516,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais), com as seguintes classificações orçamentárias;

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
	4.4.90.52.00	18.541.0013.1008	Equipto e Material Permanente	
			Vínculo 05.100.176	191.000,00
	4.4.90.52.00	18.541.0013.1008	Equipto e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.516,00
			Subtotal	**194.516,00**
			Total	**194.516,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº3196 de 05/08/2025 , que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3197 de 05/08/2025 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art.5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Graiai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 058/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.255, de 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, um Crédito Especial no valor de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária;

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
	3.3.90.39.00	08.122.0006.2022	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.500.085	12.400,00
			Subtotal	**12.400,00**
			Total	**12.400,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de **Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº3196 de 05/08/2025 , que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a Lei nº 3197 de 05/08/2025 , que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4 - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art.5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granzi Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 092/26

Substitui servidor como Gestor ou Fiscal de Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registros de Preços.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a Portaria nº 087/26, que trata sobre a exoneração do servidor Rafael Guarnieri, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Rafael Guarnieri, anteriormente designado, pelo servidor André Luiz Marques, Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função de Gestor ou Fiscal de todos os Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registros de Preços que estejam em plena vigência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Bocaina no dia 10 de julho de 2.026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a ocorrência do Feriado em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1.932,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Bocaina no dia 10 de julho de 2.026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 30 de junho de 2.026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°15/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 010/2026 a favor da Empresa - JOSE BRANCAGLION JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 74.206.467/0001-29.

Bocaina, 29 de junho de 2026.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°16/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 012/2026 a favor da Empresa - JAKETA MOVEIS CORPORATIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.450.494/0001-80.

Bocaina, 29 de junho de 2026.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°17/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 018/2026 a favor da Empresa - M. M. HIDRANTES LTDA CNPJ: 11.834.965/0001-04.

Bocaina, 29 de junho de 2026.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....